

PARECER Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 1.674, de 2009, do Senador Álvaro Dias, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Aplauso a Cássio Roberto de Almeida Romano, diretor da Casa do Brasil em Madri, Espanha, pela conquista do Prêmio Brasil 2009, na categoria Cultura, concedido pela Câmara de Comércio Brasil-Espanha.

Relator: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

O êxito da Casa do Brasil em Madri, dirigida há 13 anos pelo Sr. Cássio Roberto de Almeida Romano, laureada pela Câmara de Comércio Brasil-Espanha com o Prêmio Brasil 2009, na categoria Cultura, ensejou a apresentação da presente proposta de voto de aplauso, pelo eminente Senador Álvaro Dias, com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que ora se aprecia.

O requerimento foi apresentado em 16 de dezembro de 2009, tendo sido em seguida distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Como não foi apreciada até o fim da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro de 2010, a proposição teve sua tramitação continuada na presente legislatura, por força do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.

II – ANÁLISE

A idéia da construção de uma Casa do Brasil em Madri surgiu com a oportunidade da visita à capital espanhola do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Ao receber os estudantes do seu país que aprimoravam estudos em Madri, avaliou a necessidade dessa iniciativa cultural. No dia 7 de agosto de 1959, a Embaixada da Espanha no Rio de Janeiro comunicou ao Ministro de Educação e Cultura o oferecimento feito pela Junta do Governo da Cidade Universitária de Madri, da doação de um terreno no recinto universitário para a construção de um Colégio Maior, cujo proprietário seria o governo brasileiro e que se denominaria Casa do Brasil. O oferecimento foi submetido à aprovação do Presidente da República, que o aceitou. O Colégio Casa do Brasil é, assim, um mais antigos, tendo sido iniciada sua construção em 1960, com a assinatura do Acordo Cultural Brasil-Espanha, em vigência até hoje, e na mesma data em que a capital brasileira transferiu-se para Brasília. Ele foi inaugurado dois anos mais tarde.

Tendo por finalidade a divulgação da cultura brasileira e da língua portuguesa, utilizando para isto exposições de artes plásticas, concertos musicais, recitais, conferências, cursos regulares de língua portuguesa e literatura brasileira, além de hospedar estudantes brasileiros, a Casa do Brasil vem se destacando sobremaneira na gestão do engenheiro civil potiguar, Cássio Roberto de Almeida Romano.

Os cursos de língua portuguesa conquistaram máxima credibilidade no sistema educacional espanhol. Na área esportiva, a Casa do Brasil converteu-se em referência tanto para os eventos periódicos como para os atletas que residem na Espanha. Na Casa do Brasil, as artes plásticas, o cinema e a literatura brasileiros têm presença permanente. Enfim, a promoção da cultura brasileira tem contribuído para estreitar as relações entre os dois povos.

Vale, contudo, destacar outro aspecto trazido pelo requerimento do proponente, que denota a qualidade gerencial do Sr. Cássio Romano. O trabalho da Casa do Brasil, embora conte com entusiástico apoio da diplomacia pátria, recebe dotação mínima do Governo brasileiro. A partir dessa restrição, Cássio Romano buscou o caminho da auto-gestão, otimizando os recursos que arrecada com os cursos, o patrocínio dos eventos

e a locação dos 124 apartamentos, ocupados por universitários ou pesquisadores, brasileiros e também de outros países.

Nas palavras do senador Álvaro Dias, “o sucesso administrativo da Casa do Brasil não deixa de ser um belo exemplo de competência, seriedade e respeito aos recursos públicos. Principalmente nesses tempos que vivemos, de prodigalidade, com freqüentes indícios de malversação, na abertura escancarada dos cofres públicos a entidades ou eventos de legalidade ou interesse extremamente discutíveis”.

Despiciendo, portanto, ressaltar o mérito do Prêmio Brasil 2009 concedido pela Câmara de Comércio Brasil-Espanha à Casa do Brasil, assim como o presente voto de louvor do Senado Federal.

III – VOTO

Em vista do exposto e da meritória conveniência da proposição, opino pela aprovação do Requerimento nº 1.674, de 2009, de autoria do senador Álvaro Dias, solicitando que este voto seja encaminhado ao Sr. Cássio Roberto de Almeida Romano, diretor da Casa do Brasil em Madri, na Espanha.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2011.

Senador Fernando Collor, Presidente

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Relator